

.....  
Art. 10. ....

.....  
III – Anexo III – Manual iGovTIC-JUD – 2023.” (NR)

Art. 2º Acrescentar o Anexo III – Manual iGovTIC-JUD – 2023 à Portaria CNJ n. 211/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministra **ROSA WEBER**

**PORTARIA PRESIDÊNCIA N. 132, DE 16 DE MAIO DE 2023.**

Altera a Portaria CNJ n. 245/2020, que versa sobre a composição do Comitê Organizador do Fórum Nacional do Poder Judiciário para monitoramento e resolução das demandas de assistência à saúde.

A **PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o contido nos Processos SEI n. 07544/2016 e n. 08494/2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º O art. 2º da Portaria CNJ n. 245/2020 passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 2º .....

.....  
XIII – Aline Veloso dos Passos, Advogada da União e Consultora Jurídica junto ao Ministério da Saúde (CONJUR-MS), como titular, e Janaína Pontes Cerqueira, Diretora do Departamento de Gestão das Demandas em Judicialização à Saúde, da Secretaria Executiva do Ministério da Saúde (DJUD/SE/NS), como suplente;" (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministra **ROSA WEBER**

**PORTARIA PRESIDÊNCIA N. 133, DE 16 DE MAIO DE 2023.**

Altera a Portaria CNJ n. 297/2022, que institui Grupo de Trabalho para a construção de fluxo para o cumprimento de decisões judiciais nas ações relativas à saúde pública propostas contra a União.

A **PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o contido no Processo SEI n. 08494/2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º O art. 3º da Portaria CNJ n. 297/2022 passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 3º .....

.....

VIII – Luiza Hood Wanderley, Advogada da União e Coordenadora-Geral de Assuntos Judiciais Substituta (CGAJUR/CONJUR-MS);

IX – Cláudio Henrique Costa Diniz, Coordenador-Geral de Demandas de Órgãos Externos em Ciência e Tecnologia em Saúde, da Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Complexo da Saúde (CGOEX/SECTICS/MS);

X – Janaína Pontes Cerqueira, Diretora do Departamento de Gestão das Demandas em Judicialização à Saúde, da Secretaria Executiva do Ministério da Saúde (DJUD/SE/MS);

XI – Revogado;

XII – Revogado;" (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministra **ROSA WEBER**

#### **PORTARIA PRESIDÊNCIA N. 135, DE 17 DE MAIO DE 2023**

Altera a Portaria Presidência n. 360/2022, que designa representantes do Conselho Nacional de Justiça para participarem de colegiados ou grupos de trabalho externos.

A **PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o contido no Processo SEI n. 09931/2022,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Acrescentar o inciso XXIII ao art. 1º da Portaria Presidência n. 360/2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º .....

.....

XXIII – Grupo de Trabalho sobre a Avaliação Biopsicossocial Unificada da Deficiência no âmbito do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania: Carmen Izabel Centena Gonzalez e Amini Haddad Campos, Juízas Auxiliares da Presidência." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministra **ROSA WEBER**